

EDITAL PROGRAD № 029/2019

RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL (4ª Chamada)

A Universidade Estadual do Norte do Paraná, por meio da Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD, nos termos do Edital nº 149/2018 – GR/UENP e dos anexos IV e VIII do Edital PROGRAD nº 026/2019,

TORNA PÚBLICO

o **RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO** da autodeclaração étnico-racial de candidatos em convocados em 4ª Chamada no Processo Seletivo Vestibular 2019, para fins de matrícula por cota sociorracial em cursos de graduação da UENP.

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

- 1.1 O Resultado de Homologação da autodeclaração étnico-racial consta do **Anexo I** deste edital.
- 1.2 O resultado é expresso como:
 - I HOMOLOGADO: candidato apto a pré-matrícula online;
 - II NÃO HOMOLOGADO: candidato cuja autodeclaração foi indeferida pela banca,
 não apto a pré-matrícula online por vaga correspondente a Cota Sociorracial;
 - III NÃO COMPARECEU: candidato que tenha sido convocado e que não compareceu para a verificação, nos termos e condições da convocação.

2. DA AUTODECLARAÇÃO HOMOLOGADA

2.1 Os candidatos convocados por Cota Sociorracial com a autodeclaração étnico-racial devidamente HOMOLOGADA deverão efetuar a pré-matrícula *online* no dia **28 de fevereiro de 2019,** bem como proceder a confirmação de matrícula nos termos do Edital nº 149/2018 – GR/UENP e do Edital PROGRAD nº 026/2019.

3 DA AUTODECLARAÇÃO NÃO HOMOLOGADA

3.1 O candidato cuja autodeclaração conste como NÃO HOMOLOGADA pode solicitar recurso



da decisão, uma única vez.

- 3.1.1 O recurso deve ser requerido, impreterivelmente, até o dia 28 de fevereiro de 2019.
- 3.1.2 O pedido de recurso deve ser feito exclusivamente por formulário online disponível na página www.uenp/vestibular.
- 3.2 O candidato que efetuar pedido de recurso será automaticamente convocado na próxima chamada publicada pela PROGRAD, para comparecer a nova verificação.
- 3.3 A nova verificação é empreendida por banca diferente da anterior.
- 3.4 Em caso de recurso, será considerada para fins de ocupação de vaga a decisão da última banca de verificação, por maioria de membros.
- 3.5 A vaga de candidato com pedido de recurso fica suspensa até última verificação e publicação do resultado.
- 3.6 O pedido de recurso é permitido uma única vez, não havendo revisão do resultado definido pela última banca de verificação.
- 3.7 **Não serão consideradas as pré-matrículas** *online* no dia **28 de fevereiro de 2019** de candidato que conste neste edital como NÃO HOMOLOGADO.

4. DO NÃO COMPARECIMENTO

4.1 **Não serão consideradas as pré-matrículas** *online* no dia **28 de fevereiro de 2019** de candidato que conste neste edital como NÃO COMPARECEU.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Demais disposições contam do Edital nº 149/2018 − GR/UENP e do Edital PROGRAD nº 002/2019.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Jacarezinho, 27 de fevereiro de 2019.

Original Assinado

Ana Paula Belomo Castanho Brochado Pró-Reitora de Graduação.



ANEXO I - EDITAL PROGRAD № 029/2019

RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL (Edital PROGRAD nº 026/2019)

CAMPUS DE JACAREZINHO

CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA – BACHARELADO – NOTURNO						
Class	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	RESULTADO			
8°	2133072	JHONAT DE ALCÂNTARA	HOMOLOGADO			

CURSO DE FISIOTERAPIA – INTEGRAL						
Class	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	RESULTADO			
11	2152812	GHEOVANA RAPHAELA DA SILVA	HOMOLOGADO			

CAMPUS LUIZ MENEGHEL – BANDEIRANTES

CURSO DE AGRONOMIA – INTEGRAL						
Class	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	RESULTADO			
10	3245643	RAFAEL GARCIA DA SILVA BARBEZANI	NÃO HOMOLOGADO			

FIM